



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

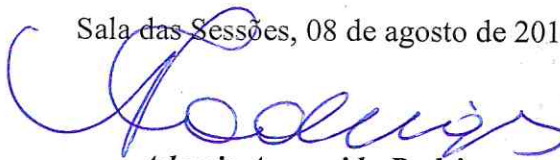
“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Tribunal de Contas do Município de Bom Jardim de Minas, relativas ao exercício financeiro de 2014.”

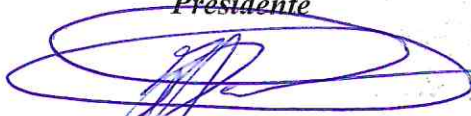
A Mesa da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 102 de 18 de janeiro de 2012, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

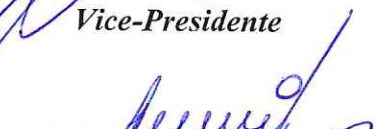
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, relativas ao exercício de 2014, por 04 (quatro) votos à favor dos Vereadores, Manoel Messias Nunes, Alexsandro de Almeida Nardy, José Luis Pena e José Ronaldo de Almeida e 03 (três) votos contra dos Vereadores, Tereza D'Ávila de Almeida, José Donizeth de Resende e João Atarciso Martins Machado, em consequência do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pois conforme DECISÃO, o Tribunal emitiu Parecer Prévio pela APROVAÇÃO DAS CONTAS constantes das “Notas Taquigráficas” e conforme documentação anexa e Parecer de nº 30 emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2016.


Ademir Aparecido Rodrigues
Presidente


José Luiz Pena
Vice-Presidente


José Ronaldo de Almeida
Secretário